



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

### INDICAÇÃO Nº 239/2025

Protocolo

Data: 13 / 03 / 25

Ass.: \_\_\_\_\_

Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

### “SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA O BAIRRO SÍTIO PÂMELA”.

#### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, com base nas inúmeras solicitações de moradores do Bairro Sítio Pâmela, sejam adotadas as devidas providências com relação às condições de limpeza e segurança do referido bairro.

1. **Sujeira no Bairro:** Diversos moradores têm relatado e solicitado a limpeza do bairro, especialmente em relação aos lotes de propriedade privada, que estão com matos altos e acumulando sujeira. Propõe-se que sejam enviadas notificações aos proprietários desses lotes, para que tomem as providências necessárias e realizem a limpeza dos mesmos, ou, caso contrário, que a Prefeitura tome medidas administrativas cabíveis.
2. **Avenida com Matos e Folhas nos Passeios:** A avenida principal do bairro encontra-se com grande quantidade de matos e folhas tomando conta dos passeios, o que dificulta a circulação de pedestres e causa riscos à saúde e segurança da população local. Solicita-se que seja feita a limpeza imediata e periódica desta via.
3. **Animais Peçonhentos:** Há relatos frequentes de aparecimento de animais peçonhentos, como cobras e aranhas, nas residências e áreas públicas, o que gera grande preocupação para os moradores. A ação da Prefeitura é urgente para mitigar esse risco, seja através de campanhas de conscientização, seja com a contratação de serviços especializados para controle de animais peçonhentos na região.

Diante do exposto, a Vereadora solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine às Secretarias e demais órgãos competentes, as seguintes ações no Bairro Sítio Pâmela:



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

- Notificação aos proprietários dos lotes com mato alto para que realizem a limpeza ou, caso contrário, que a Prefeitura providencie a limpeza e aplique as devidas multas;
- Limpeza imediata da avenida principal e dos passeios, com manutenção regular para garantir condições adequadas de circulação e segurança;
- Adoção de medidas de controle e prevenção de animais peçonhentos na localidade, através de fiscalização e, se necessário, controle especializado.

A vereadora confia na atenção e celeridade do Executivo para a implementação das ações solicitadas, visando garantir o bem-estar, a segurança e a qualidade de vida dos moradores do Bairro Sítio Pâmela.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de março de 2025.

Atenciosamente,

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**  
Vereadora 2025/2028

